



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 459

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022.
- TERMO ADITIVO Nº 08/2023 AO CONTRATO 11/2022 - DISPENSA Nº 06/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F6B9ED8D2B-30BD486F92-8E9E061F85-8A0D00BCCB

EXTRATO DE CONTRATO 26/2023

CONTRATO 26/2023.TOMADA DE PREÇO 03/2022, Contratante Prefeitura Municipal de Abaíra CNPJ 13.670.021/0001-66, Contratada CONSTRUTORA JOAMAR LTDA,CNPJ sob nº_09.122.206/0001-69 situada na Avenida Lindemberg Cardoso, Sala Taquari número 291, Livramento de Nossa Senhora –Bahia, CEP 46.140-000, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação em paralelepípedo no povoado de: Limeira, Ribeirão eEngenho, possibilitando proporcionar o desenvolvimento regional em ABAÍRA – Bahia através de convênio junto a CODEVASF, Valor global fixado R\$ **666.618,94** (Seiscentos e sessenta e Seis Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos) ;Vigência:06/02/2023 a 06/02/2024; Assinatura em : 06/02/2023. Prefeito Edval Luz Silva CPF 365.314.725-53.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA- BA, CNPJ13.670.021.000-66 Prefeito Edval Luz Silva CPF 365.314.725-53.Torna público a Adjudicação e Homologação Contratada em favor do CONSTRUTORA JOAMAR LTDA,CNPJ sob nº_09.122.206/0001-69 situada na Avenida Lindemberg Cardoso, Sala Taquari número 291, Livramento de Nossa Senhora –Bahia, CEP 46.140-000; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação em paralelepípedo no povoado de: Limeira, Ribeirão eEngenho, possibilitando proporcionar o desenvolvimento regional em ABAÍRA – Bahia através de convênio junto a CODEVASF, Valor global fixado R\$ **666.618,94** (Seiscentos e sessenta e Seis Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos). Prefeito Edval Luz Silva CPF 365.314.725-53



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**TERMO ADITIVO Nº 08/2023
AO CONTRATO 11/2022 -DISPENSA 06/2022**

Termo Aditivo nº. 08/2023 ao Contrato Administrativo nº. 11/2022, vinculado a DISPENSA 06/2022, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001- 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 09.321.843/0001-64 , doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar em 10% o valor e a vigência do Contrato 11/2022 vinculado ao Processo de Dispensa 06/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra- Bahia e a Empresa MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA EPP, no valor de R\$ 16.500,00 (Desseis Mil e Quinhentos Reais) por mais 12 (doze) meses, de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 para o Fornecimento de Licença de programas para setor de Contabilidade no Município de Abaíra-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 10% do valor de 16.500,00 (Desseis Mil e Quinhentos Reais) ficando assim o valor de R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil Cento e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 11/2022, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

A administração municipal, devido ao princípio da legalidade, deve sempre estar embasando as suas decisões com base no direito positivo, de forma que os pareceres e orientações jurídicas são imprescindíveis para o próprio desempenho da atividade administrativa.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Ademais, as demandas judiciais clamam por um acompanhamento por profissionais capacitados garantindo a salvaguarda do interesse público.

A atuação fiscal e financeira da municipalidade também necessita o acompanhamento de perto por assessoria jurídica, mormente em relação ao contencioso fiscal e a atuação financeira da municipalidade.

Por estas razões, tem-se que a renovação Contratual dessa empresa especializada é mesmo necessária para a consecução dos objetivos e metas da administração pública, tudo dentro dos princípios legais e constitucionais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 11/2022 em conformidade com a Dispensa 06/2022, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA
CONTRATANTE

MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA EPP
CNPJ 09.321.843/0001-64
CONTRATADO

PARECER JURÍDICO

- De acordo**
- Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93 Em, ____/____/____**

TESTEMUNHAS:

1) _____ Nome:

CPF:

2) _____ Nome:

CPF: